



**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2408062701-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2408062701-DL, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS, E-CPF PARA LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, TENDO EM VISTA AS EXIGÊNCIAS POR MEIO DIGITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
**CONTRATADO(A):**

- ZEFERINO & CAMELO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CPF/CNPJ: 23.958.279/0001-16) -  
**REPRESENTANTE LEGAL:** CAMILA ZEFERINO CAMELO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 380,00

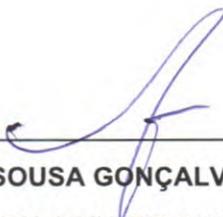
**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 31 DE AGOSTO DE 2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2408062701-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Julho de 2024.



---

**LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES - AGENTE PÚBLICO**  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO